Gmail

**Departamento de Licitações e Contratos Prefeitura Municipal de Paracatu - MG <licitacao@paracatu.mg.gov.br>**

# Pedido de esclarecimentos – Pregão Eletrônico nº 15/2026 – Internet Starlink para creches

1 mensagem

**Gabriel Matheus Silva Belizário** <gabrielmsbelizario@gmail.com> 23 de outubro de 2026 às 10:36
Para: licitacao@paracatu.mg.gov.br
Cc: marcelabdutra@gmail.com

Prezados(as), bom dia.

Estamos avaliando a participação no Pregão Eletrônico nº 15/2026, Processo Licitatório nº 140/2026, referente à contratação de acesso à internet via satélite de baixa órbita (LEO) para cinco creches municipais.

Para elaborar uma proposta técnica e comercial adequada, solicitamos, por gentileza, os seguintes esclarecimentos:

1. **Unidade de medição e faturamento:** no Anexo V, cada unidade possui quantitativo de 60 “SV”, ao valor estimado de R$ 969,995 por unidade. Podemos confirmar que cada “SV” corresponde a uma mensalidade de serviço, com faturamento mensal por ponto durante 60 meses? O pagamento se inicia a partir da ativação e aceite de cada ponto?

2. **Equipamentos Starlink existentes:** quais são os modelos/gerações das cinco antenas já adquiridas, e elas estão instaladas, energizadas e operacionais? Os roteadores, fontes e acessórios necessários também já estão disponíveis? Há algum serviço de instalação física ou fornecimento adicional de infraestrutura a cargo da contratada?

3. **Ativação e titularidade das contas:** as antenas estão vinculadas a contas Starlink atualmente ativas? Em caso positivo, será viabilizada a transferência da titularidade/gestão para a contratada? Caso a Prefeitura permaneça como titular, como se espera que a contratada realize a ativação, o pagamento das assinaturas e a administração dos serviços?

4. **Modelo de fornecimento e subcontratação:** admite-se que a contratada forneça a conectividade por meio de planos Starlink contratados ou geridos junto à operadora, mantendo integralmente sua responsabilidade perante o Município? O item 8.1.9 do Termo de Referência restringe a subcontratação, salvo autorização: qual é o enquadramento previsto para a contratação da operadora de satélite e para eventual apoio técnico local?

5. **Atendimento e reparos:** existe prazo máximo para início do atendimento e restabelecimento em casos de interrupção, bem como horário mínimo para operação dos canais de suporte? Como serão tratadas indisponibilidades decorrentes da infraestrutura ou da rede da operadora de satélite?

6. **Implantação:** os cinco pontos deverão ser ativados simultaneamente dentro do prazo de 30 dias corridos após a Nota de Empenho, ou poderão ser ativados e recebidos individualmente? Há previsão de visita ou vistoria prévia dos equipamentos, sem caráter obrigatório, para avaliação de compatibilidade e condições de instalação?

7. **Habilitação técnica:** para o atestado de capacidade técnica exigido no item 12.11.4.1, serão aceitos atestados de prestação de serviços de acesso à internet por outras tecnologias (por exemplo, fibra óptica), desde que comprovada experiência similar em fornecimento, gestão e suporte de conectividade? Confirmam que não se exige experiência prévia especificamente com Starlink/LEO? Há exigência de comprovação de autorização da Anatel, registro em CREA/CFT ou certificação do fabricante além dos documentos expressamente listados no edital?

8. **Reajuste:** a Cláusula 15.1 da minuta contratual apresenta a data do orçamento estimado como “xx/xx/xxxx”. Qual é a data-base efetiva para a contagem da anualidade do reajuste pelo IPCA/IBGE?

9. **Documentos complementares:** é possível disponibilizar a Solicitação de Compras nº 3444/2026, citada no item 2 do Termo de Referência, caso contenha detalhamento técnico adicional? Solicitamos também confirmar o prazo disponível para envio dos documentos de habilitação após convocação, uma vez que o edital explicita prazo de duas horas para a proposta readequada, mas não apresenta prazo numérico geral igualmente claro para a documentação de habilitação.

Agradecemos antecipadamente a atenção. Solicitamos, se possível, que as respostas sejam disponibilizadas no processo para conhecimento de todos os interessados.

Atenciosamente,
Equipe Omnitel